PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 49, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 30/2017 - GERFIN de 08 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: **Bruna Lucena de Souza**
Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativa
Lotação: Gerência de Orçamento e Finanças
Salário: R$ 4.345,91
Período de Afastamento: 19/06/2017 a 28/06/2017

SUBSTITUTO:

Nome: **Rodrigo Almeida Potengy Revoredo**
Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativo
Lotação: Gerência de Orçamento e Finanças
Período de substituição: 19/06/2017 a 28/06/2017
Remuneração por substituição:
[ ] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
[X] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 08 de junho de 2017.

ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral